DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo, relativas ao exercício de 2017, e dá outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativas ao **exercício de 2017**, autos do eTC Processo nº 6873/989/16-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como responsável o Senhor **MAMORU NAKASHIMA**, CPF nº 969.874.308-10, Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba.

Art. 2º - O parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi pela reprovação e na data de 08 de dezembro de 2020, o Plenário da Câmara dos Vereadores acolheu por maioria, sendo 15 (quinze) votos pela aprovação e 04 (quatro) votos pela reprovação das contas do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 09 de dezembro de 2020.

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

CLEUNICE VIEIRA DE ALMEIDA
Diretora Geral

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba
Imprensa Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Poder Legislativo

Assinado de forma digital por ITAQUAQUECETUBA CAMARA MUNICIPAL:49910821000154
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=ITAQUAQUECETUBA CAMARA MUNICIPAL:49910821000154
Dados: 2020.12.22 09:08:30 -03'00'